



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº112, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.000188/2019-55, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 42/2019 PROGEP, de 21/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPDG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **MARCOS ANTONIO ELEUTERIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº3583683, a partir de **01/01/2019**.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL

Nº

20

EM:

31/01/19